



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA

**PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS
PARA A VAGA DE PROFESSOR ASSISTENTE I EM REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA NAS DISCIPLINAS RECITAL E MÚSICA DE CÂMARA DO
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA.**

I. PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Um panorama do piano no gênero lied romântico.
2. O piano na canção brasileira: principais obras e compositores, questões técnicas e estilísticas.
3. As disciplinas Música de Câmara e Acompanhamento ao Piano na grade curricular do curso de Graduação em Instrumento – Piano: pertinência destas disciplinas, importância na formação do pianista-professor, requisitos dos docentes e possíveis ementas.
4. O repertório de trios para piano e cordas dos períodos clássico e romântico - questões pedagógicas, técnicas e estilísticas.
5. Sonatas para instrumento (cordas e sopros) e piano - questões pedagógicas, técnicas e estilísticas.
6. Repertório de câmara para piano e instrumentos de sopro dos séculos XIX e XX: principais obras e formações, questões técnicas e estilísticas. Incluir exemplos de obras brasileiras.
7. O piano moderno versus instrumentos de teclado do século XVIII e XIX na interpretação de obras de câmara do período Barroco.
8. Música de câmara contemporânea nas suas mais diversas tendências, incluindo a de linguagem atonal e de notação não-convencional: discussão sobre obras

significativas e seu impacto na postura dos intérpretes. Incluir exemplos de obras brasileiras.

9. Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista para o pianista camerista.
10. Reduções para piano. Obras escritas originalmente para orquestra e adaptadas para o piano. Discussão sobre obras que ilustrem aspectos técnico-interpretativos.

II. PROVA ESCRITA (DISSERTATIVA)

Esta prova tem a finalidade de verificar a capacidade do candidato de produzir uma reflexão sobre determinado tema, fundamentando posições pessoais e demonstrando domínio e atualidade do conhecimento, abrangência e profundidade, organização lógica, fluência e correção gramatical. O tema dessa prova, constando na lista acima declinada, será sorteado na hora marcada para tal exame e procedido pelo primeiro candidato a ser inscrito no concurso.

Duração máxima: 4 (quatro) horas.

III. PROVA DIDÁTICA

Esta prova tem a finalidade de averiguar a familiaridade e experiência do candidato com o tema sorteado, em situações de prática de ensino. São critérios prevalentes, na avaliação do candidato:

- a recorrência a ilustrações que exemplifiquem sua vivência/familiaridade com o tema; e
- a capacidade de produzir um debate fundamentado, demonstrando domínio e atualidade do conhecimento, abrangência e profundidade, fluência expositiva, correção gramatical e uso adequado de procedimentos didáticos.

A Prova Didática consistirá no desenvolvimento de uma aula pública a partir de um tema sorteado com 24 horas de antecedência e constando no Programa da Área de Recital e Música de Câmara anteriormente declinado. O candidato deverá entregar plano de aula em 3 vias antes de iniciar a Prova Didática. Aquele que necessitar de algum equipamento deverá verificar se o mesmo se encontra disponível nas dependências da instituição, dirigindo-se à Chefia do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda.

Duração: 60 minutos.

IV. PROVA PRÁTICA

Tem a finalidade de verificar a capacidade artística do candidato como pianista e consiste na apresentação de um programa que será sorteado de uma lista de 5 pontos, que segue abaixo.

Duração: 60 minutos

V. PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA:

Ponto 1

1.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Uma obra com voz, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Schubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ravel, Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Almeida Prado;

b) Uma sonata para violino, violoncelo, viola ou contrabaixo, integral ou parcial, a escolher dentre: Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Franck, Fauré, Ravel, Debussy, Hindemith, Prokofiev Villa-Lobos, Camargo Guarnieri ou Claudio Santoro (incluindo transcrições para contrabaixo).

Obs.: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista e o (a) cantor(a).

Duração do item 1.1: entre 25 e 30 minutos

1.2. uma peça de confronto para ser executada com instrumentista (**providenciado pela instituição**), sem ensaio prévio, sendo a partitura fornecida para os candidatos com 15 dias de antecedência do início das provas do concurso.

1.3. Execução de uma peça de piano solo de livre escolha com duração máxima de **15 minutos**, de estilo contrastante em relação ao programa camerístico apresentado nos itens “a” e “b” acima. A peça para piano solo deverá ser executada de memória.

Obs.: O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópias das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

1.4. Leitura à 1ª vista de obra do período barroco.

Ponto 2

2.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Uma obra com voz, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Schubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ravel, Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Almeida Prado;

b) Uma sonata para violino, violoncelo, viola ou contrabaixo, integral ou parcial, a escolher dentre: Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Franck, Faure, Ravel, Debussy, Hindemith, Prokofiev Villa-Lobos, Camargo Guarnieri ou Claudio Santoro (incluindo transcrições para contrabaixo).

Obs.: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista e o (a) cantor(a).

Duração do item 2.1: entre 25 e 30 minutos

2.2. uma peça de confronto para ser executada com instrumentista (**providenciado pela instituição**), sem ensaio prévio, sendo a partitura fornecida para os candidatos com 15 dias de antecedência do início das provas do concurso.

2.3. Execução de uma peça de piano solo de livre escolha com duração máxima de **15 minutos**, de estilo contrastante em relação ao programa camerístico apresentado nos itens “a” e “b” acima. A peça para piano solo deverá ser executada de memória.

Obs.: O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópias das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

2.4. Leitura à 1ª vista de obra do período clássico.

Ponto 3

3.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Uma obra com voz, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Schubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ravel, Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Almeida Prado;

b) Uma sonata para violino, violoncelo, viola ou contrabaixo, integral ou parcial, a escolher dentre: Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Franck, Faure, Ravel, Debussy, Hindemith, Prokofiev Villa-Lobos, Camargo Guarnieri ou Claudio Santoro (incluindo transcrições para contrabaixo).

Obs.: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista e o (a) cantor(a).

Duração do item 3.1: entre 25 e 30 minutos

3.2. uma peça de confronto para ser executada com instrumentista (**providenciado pela instituição**), sem ensaio prévio, sendo a partitura fornecida para os candidatos com 15 dias de antecedência do início das provas do concurso.

3.3. Execução de uma peça de piano solo de livre escolha com duração máxima de **15 minutos**, de estilo contrastante em relação ao programa camerístico apresentado nos itens “a” e “b” acima. A peça para piano solo deverá ser executada de memória.

Obs.: O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópias das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

3.4. Leitura à 1ª vista de obra do período romântico.

Ponto 4

4.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Uma obra com voz, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Schubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ravel, Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Almeida Prado;

b) Uma sonata para violino, violoncelo, viola ou contrabaixo, integral ou parcial, a escolher dentre: Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Franck, Faure, Ravel, Debussy, Hindemith, Prokofiev Villa-Lobos, Camargo Guarnieri ou Claudio Santoro (incluindo transcrições para contrabaixo).

Obs.: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista e o (a) cantor(a).

Duração do item 4.1: entre 25 e 30 minutos

4.2. uma peça de confronto para ser executada com instrumentista (**providenciado pela instituição**), sem ensaio prévio, sendo a partitura fornecida para os candidatos com 15 dias de antecedência do início das provas do concurso.

4.3. Execução de uma peça de piano solo de livre escolha com duração máxima de **15 minutos**, de estilo contrastante em relação ao programa camerístico apresentado nos itens “a” e “b” acima. A peça para piano solo deverá ser executada de memória.

Obs.: O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópias das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

4.4. Leitura à 1ª vista de obra do período moderno.

Ponto 5

5.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Uma obra com voz, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Schubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ravel, Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Almeida Prado;

b) Uma sonata para violino, violoncelo, viola ou contrabaixo, integral ou parcial, a escolher dentre: Beethoven, Schubert, Schumann, Brahms, Franck, Faure, Ravel, Debussy, Hindemith, Prokofiev Villa-Lobos, Camargo Guarnieri ou Claudio Santoro (incluindo transcrições para contrabaixo).

Obs.: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista e o (a) cantor(a).

Duração do item 5.1: entre 25 e 30 minutos

5.2. uma peça de confronto para ser executada com instrumentista (**providenciado pela instituição**), sem ensaio prévio, sendo a partitura fornecida para os candidatos com 15 dias de antecedência do início das provas do concurso.

5.3. Execução de uma peça de piano solo de livre escolha com duração máxima de **15 minutos**, de estilo contrastante em relação ao programa camerístico apresentado nos itens “a” e “b” acima. A peça para piano solo deverá ser executada de memória.

Obs.: O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópias das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

5.4. Leitura à 1ª vista de obra brasileira.

V. PROVA DE TÍTULOS

Constitui-se do exame e pontuação do currículo entregue pelos candidatos na inscrição. Considerar-se-á cada item declinado pelo documento desde que, para cada um desses itens haja a respectiva comprovação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2012.

Clayton Daunis Vetromilla
Chefe do Departamento de
Piano e Instrumentos de Corda